

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 96/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Orientação Normativa nº 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 01 de agosto de 2016 e o Edital nº 74/2016, torna público o procedimento administrativo de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam negros no ato da inscrição.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros, designada pela portaria nº 068/2016/PROAD, é composta de 03 (três) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

1.2 A aferição se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas as características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios.

1.2.1 Entenda-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1 A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo 1.

2.1.1 Os candidatos convocados se apresentarão em grupos, no qual serão reunidos para apresentação da Comissão e num segundo momento recebidos individualmente para entrega da autodeclaração.

2.1.1.1 O candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a autodeclaração conforme modelo disponibilizado no Anexo 2 e apresentar documento de identidade oficial. Se a assinatura não for aposta na presença do servidor público a serviço da Comissão, o candidato confirmará a autenticidade da assinatura por ocasião do comparecimento perante a Comissão.

2.1.1.2 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato: RG, CNH ou Carteira de Trabalho, originais ou cópias autenticadas em cartório.

2.2 Não serão aceitos pedidos de verificação da autodeclaração fora do horário e local indicados no Anexo 1, independente dos motivos alegados.

2.3 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.4 Não serão permitidos atrasos, independente dos motivos alegados.

2.5 Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do concurso com sua assinatura na lista de presença e após a apresentação da autodeclaração.

3 DO RESULTADO

3.1 Será deferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que assim forem aferidos como “preto” ou “pardo” por pelo menos um dos membros da comissão.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o item 1.2, constará o termo “deferido” na divulgação do resultado.

3.2 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, por unanimidade dos membros da comissão;
- b) não compareçam, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- c) não assinem a autodeclaração ou deixem de confirmar a autenticidade da assinatura nela aposta, se ela não houver sido assinada na presença de servidor público a serviço da Comissão.

3.2.1 Havendo indeferimento constará o termo “indeferido” e seu fundamento específico, conforme incisos, na divulgação do resultado.

3.3 O resultado das verificações será publicado no site do concurso, conforme data disposta no cronograma do concurso.

4 DO RECURSO

4.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado da aferição, das 09h às 11h30min e 13h às 16h, em data disponível no cronograma do concurso.

4.2 Dos procedimentos para interposição de recurso:

4.2.1 Cada recurso deverá:

- a) conter nome, número de inscrição, cargo e assinatura do candidato;
- b) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível no site <https://servicos.ufrj.br/concursos>;
- c) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

4.2.1.1 Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

- a) acessar formulário específico, disponível no site <https://servicos.ufrj.br/concursos>;
- b) imprimir, assinar e entregar o formulário preenchido, na sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ em Seropédica, das 09h às 11h30min e 13h às 16h conforme data estabelecida no cronograma do concurso;

4.2.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos subitens 4.2.1 e 4.2.1.1.

4.3 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para ciência exclusiva do impetrante, diretamente na sede da Divisão de Concursos, sala 101 do Prédio Principal da UFRRJ em Seropédica.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da aferição deferido, conforme item 3.1, passará a compor a lista de classificação de candidatos negros e lista de classificação geral, por cargo.

5.2 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da aferição indeferido (desde que não seja identificada constatação falsa conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 12.990/14), conforme item 3.2, passará a compor somente a lista de classificação geral, por cargo.

5.3 As aferições de que tratam este Edital somente serão válidas para efeitos relativos ao Edital nº 74/2016.

5.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora da UFRRJ

ANEXO 1
CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

Todos os grupos serão atendidos no Prédio Principal (P1) do Campus Seropédica, BR 465, km 7, CEP 23897-000, Seropédica, RJ, **3º andar, sala 122** (sala de reuniões dos Órgãos Colegiados).

Os candidatos do Grupo 01 deverão comparecer às **09h30min**, do dia 20/12/2016.

GRUPO 1	ALINE ANDRADE CHAVES
	ALINE FERREIRA MATHIAS
	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
	AMANDA BARROS DA SILVA
	ANA PAULA LIMA DA SILVA
	ANDERSON DA SILVA PAULA
	ANDERSON DA SILVA VALERIO
	ANDRÉ DO PRADO PEREIRA
	ANDREIA CRISTINA ANDRÉ NESTOR KIFER
	ANDRESSA SÁ E SILVA SOUZA
	ANDREZA PEREIRA FIRMINO DE SÁ
	ANTONIO GUILHERME SANTOS DE PAULA
	ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO SÁ
	CARLA GUIMARÃES DE SOUZA
	DAISY SCARLETT DIENETT ZUBIATE AUGUSTIN
	DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ
DANIEL RANINE PENA DE SÁ	

Os candidatos do Grupo 02 deverão comparecer às **10h30min**, do dia 20/12/2016.

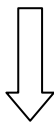
GRUPO 2	DARIO ANTONIO ANDRADE PEREIRA
	DAVI DE FREITAS FERREIRA BELO
	DÉBORA CRISTINA ANDRÉ NESTOR
	DÉBORA RAMOS DE OLIVEIRA
	DEMETRIO ALVES FERREIRA
	EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO
	ELAINE CRISTINE DA SILVA
	ELIVELTON DE SOUZA DA SILVA
	ELLEN CLEMENTINA MEDEIROS
	ERICA SOUZA DA ROCHA SOARES RODRIGUES
	FLAVIO RICARDO DE SOUZA NEVES
	GILBERTO BICALHO CARDOSO
	GILMARA DA CRUZ RANGEL
	GILSON SILVA DOS SANTOS
	HELIO FERNANDO DOS SANTOS GOMES
	HELLEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
HERBERT ROSA DE ALMEIDA	

Os candidatos do Grupo 03 deverão comparecer às **13h**, do dia 20/12/2016.

GRUPO 3	IVANILDO DO CARMO DA SILVA
	JAIRA CRISTINA DE ARAUJO FELIX
	JANINE GABRIELLE DOS SANTOS
	JEFERSON DE FARIAS SILVA
	JUDSON RUI FERREIRA DE CASTRO
	JULLIA CAROLINE ANDRADE DA SILVA
	LENILDO MORENO
	LEONARDO DE ANDRADE MARTINS COELHO
	LEONARDO SANTOS DE BARROS
	LÍVIA DE PAULA ANDRADE
	LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO
	LUCIANA MARA FREITAS VIEIRA
	LUCIANO SALLES FERREIRA
	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
	LUIZ FERNANDO ROSENDO PIRES DE OLIVEIRA
	MARA ALEXANDRE DA SILVA
MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	

Os candidatos do Grupo 04 deverão comparecer às **14h**, do dia 20/12/2016.

GRUPO 4	MARCIO SOARES SISTO
	MICHELE MARCINEIDE DE LIMA
	MYRNA ALVES DE BRITTO
	NATAN SANTOS SALAZAR
	NATHÁLIA PAULA NASCIMENTO
	NEY DUARTE DE ALMEIDA
	RAIANA OLIVEIRA ROCHA
	RAPHAEL FERNANDO SOUZA LIMA DOS SANTOS
	REGIANE DO NASCIMENTO SILVA FERRAZ
	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
	ROBERTA DA SILVA DE LEMOS
	ROBSON CORREA DA SILVA
	ROBSON TEIXEIRA AMBRÓSIO
	RODOLFO GUIMARÃES GOMES
	SANDRA REGINA DA SILVA DE SOUZA NEVES
	SARA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
SÍLVIA REGINA MEDEIROS SANTOS	



Os candidatos do Grupo 05 deverão comparecer às **15h**, do dia 20/12/2016.

GRUPO 5	SIRLENE BOTELHO
	SUZELLEN CRISTINA MAGALHÃES DO N. FERNANDES
	TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ
	TATIANA KELLY DE SOUZA
	TAYNARA SILVA DE SOUZA
	THIAGO WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
	VALÉRIA ALVARENGA DOS SANTOS KIBWILA
	VALERIA DE PAULA SOUZA
	VICTOR DE OLIVEIRA ABRANTES
	VINÍCIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO
	WEENA PEREIRA LEITE NERES
	WENCESLAU ALVES NOGUEIRA NETO
	WESNEY LEITE DA SILVA

ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIVISÃO DE CONCURSOS

UFRRJ - CAMPUS SEROPÉDICA

TELEFONE: (21) 2682-2930

E-MAIL: concursos@ufrj.br

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, inscrito no CPF nº _____,
nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, DECLARO, em conformidade
com o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística (IBGE), que sou:

() Preto () Pardo

Seropédica, _____ de dezembro de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)